

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES – MG

REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 5/2022 – PROCESSO 38/2022

CNJK APOIO EIRELE MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.706.015/0001-63, com sede na Presidente Dutra 03, loja 205, Centro, na cidade de Três Corações, estado de Minas Gerais, representada neste ato por seu sócio Sr. Crystian Natanael Massarim Ferreira, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito sob o CPF nº 065.671.986-99, vem muito respeitosamente à presença de Vossa Excelência interpor

RECURSOS CONTRA DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

proferida na Concorrência Pública do **PROCESSO 38/2022 PREGÃO PRESENCIAL 005/2022**, aberta pela Câmara Municipal de Três Corações por meio do Departamento de Licitação, pelos motivos de fato e de direito a seguir aduzidos.

DOS FATOS

Com fundamento nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e demais alterações introduzidas, foi realizado a licitação, **na modalidade PREGÃO - PRESENCIAL, destinado ao registro de preços**, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/02, e as exigências estabelecidas neste Edital.

No dia do presente pregão - data designada para o julgamento da documentação, a Comissão Permanente de Licitação declarou a empresa **RMX Conservadora EIRELI – 17.399.037/0001-37, vencedora.**

Ocorre que as empresas que se fizeram presente na concorrência modalidade Pregão – Presencial da Câmara Municipal de Três Corações, deveram ser desclassificadas pelos motivos mencionados abaixo:

Participaram do presente Pregão as seguintes Empresas:

- a) **Minas Verde Construção e Conservação LTDA;**
- b) **Victorino Figueiredo Construções Serviços EIRELI;**
- c) **RMX Conservadora EIRELI;**
- d) **Confiare Soluções Empresariais EIRELI;**

A empresas citadas a cima de "a) ate d)", não tem em seu cartão CNPJ o CNAE que permite ou melhor que atenda a qualificação exigida no presente pregão, que pede:

"PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA DE VIGIA (NÃO ARMADOS) PARA AS DEPENDENCIAS DA CAMARA MUNICIPAL (CUMPRIR A JORNADA DE 12X36 COM HORARIOS DIURNOS E NOTURNOS NA CAMARA MUNICIPAL;" (grifo nosso)

Comose pode notar, o presente pregão trata de prestação de serviço de VIGIA (não armado), ou seja, necessita que todas empresas tenham em seu CNPJ o CNAE:

**"CNAE: 8011-1/01
Atividades de vigilância e segurança privada"**

Hierarquia

Seção: **N** ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES
Divisão: **80** ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E INVESTIGAÇÃO
Grupo: **80.1** Atividades de vigilância, segurança privada e transporte de valores
Classe: **80.11-1** Atividades de vigilância e segurança privada
Subclasse: **8011-1/01** Atividades de vigilância e segurança privada

Notas Explicativas:

Esta subclasse compreende:

- o fornecimento de um ou mais dentre os seguintes serviços:

- os serviços de vigilância a propriedades
- os serviços de escolta de pessoas e de bens
- os serviços de proteção a lugares e serviços públicos
- os serviços de impressão digital
- a assessoria no campo da segurança industrial

Código	Descrição
8011-1/01	EMPRESA DE SEGURANÇA
8011-1/01	EMPRESA DE VIGILÂNCIA
8011-1/01	ESCOLTA DE PESSOAS E BENS; SERVIÇO DE
8011-1/01	GUARDA DE SEGURANÇA; SERVIÇO DE
8011-1/01	GUARDA PATRIMONIAL; SERVIÇO DE
8011-1/01	IDENTIFICAÇÃO ATRAVÉS DA IMPRESSÃO DIGITAL (DATILOSCOPIA); SERVIÇO DE
8011-1/01	PROTEÇÃO DE PESSOAS; SERVIÇO DE
8011-1/01	PROTEÇÃO DE PROPRIEDADES; SERVIÇO DE
8011-1/01	SEGURANÇA DE LUGARES E INSTITUIÇÕES PÚBLICAS; SERVIÇOS DE
8011-1/01	SEGURANÇA INDUSTRIAL; SERVIÇO DE
8011-1/01	VIGILANTE OU VIGIA, ARMADO OU NÃO; SERVIÇOS DE
8011-1/01	VIGILÂNCIA A PROPRIEDADES; SERVIÇO DE
8011-1/01	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; SERVIÇOS DE
8011-1/01	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA; SERVIÇOS DE

O que vale ressaltar que nenhuma das empresas tem o enquadramento em seu CNPJ, a atividade específica de VIGIA E VIGILANCIA, a qual e menciona o CNAE – 8011-1/01, exceto a empresa **Minas Verde Construção e Conservação LTDA**, que por si consta o **CNAE** em seu cartão de **CNPJ**, mas que também não tem o OBJETO em seu CONTRATO SOCIAL.

Com a intensão de ser mais claro, venho esclarecer **“O QUE É CNAE?”**

R:CNAE significa - Classificação Nacional de Atividades Econômicas.**Trata-se de um código utilizado para identificar quais são as atividades econômicas exercidas por uma empresa.**

Desta forma, nota se que as empresas mencionadas a cima não apresentam em seu cartão CNPJ o CNAE que os habilite para a modalidade deste pregão, pois, todas as empresas classificadas acima “a) ate d)”, em seu cartão CNPJ apresentam o CNAE 8111-7/00, que reza:

Hierarquia

Seção: **N** ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES
Divisão: **81** SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
Grupo: **81.1** Serviços combinados para apoio a edifícios.
Classe: **81.11-7** Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
Subclasse: **8111-7/00** Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

Notas Explicativas:

Esta subclasse compreende:

- as atividades de fornecimento de pessoal de apoio para prestar serviços em instalações prediais de clientes, desenvolvendo uma combinação de serviços, como a limpeza geral no interior de prédios, serviços de manutenção, disposição do lixo, serviços de recepção, portaria e outros serviços relacionados para dar apoio à administração e conservação das instalações dos prédios. As unidades aqui classificadas fornecem pessoal para as atividades de apoio mas não estão envolvidas ou têm responsabilidade com o desenvolvimento da atividade empresarial do cliente

Esta subclasse não compreende:

- os condomínios prediais (8112-5/00)
- as atividades de administração de penitenciárias por firmas terceirizadas (8423-0/00)
- as atividades de fornecimento de um único tipo de serviço de apoio que são classificadas de acordo com os serviços oferecidos, como por exemplo, o serviço de limpeza no interior de prédios
- as atividades de fornecimento de equipes de gestão e equipes operacionais para o desenvolvimento de uma operação completa no estabelecimento de um cliente (em um hotel, em uma mina, em um hospital, etc.) que devem ser classificadas na classe da atividade principal do estabelecimento

Código	Descrição
<u>8111-7/00</u>	APOIO E CONSERVAÇÃO (LIMPEZA) DE PRÉDIOS; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS COMBINADOS DE
<u>8111-7/00</u>	CONTROLE DE ACESSO; SERVIÇOS DE
<u>8111-7/00</u>	LIMPEZA, DISPOSIÇÃO DE LIXO E OUTROS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS COMBINADOS DE
<u>8111-7/00</u>	LIMPEZA, MANUTENÇÃO, RECEPÇÃO EM PRÉDIOS; SERVIÇOS COMBINADOS DE
<u>8111-7/00</u>	PORTARIA, LIMPEZA, MANUTENÇÃO; SERVIÇOS COMBINADOS DE
<u>8111-7/00</u>	PORTARIA; SERVIÇO DE
<u>8111-7/00</u>	RECEPÇÃO EM PRÉDIOS; SERVIÇO DE
<u>8111-7/00</u>	RECEPÇÃO, ZELADORIA, DISPOSIÇÃO DE LIXO; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS COMBINADOS DE
<u>8111-7/00</u>	SERVIÇOS COMBINADOS EM PRÉDIOS
<u>8111-7/00</u>	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS
<u>8111-7/00</u>	ZELADORIA; SERVIÇO DE

Como se pode notar, em nenhum momento, o presente

CNAE 8111-7/00, trata da modalidade exigida no presente pregão, que é o de VIGIA (não armado), pois, a palavra vigia e vigilância é bem explícita no presente Edital, quanto a classificação do item a ser disputado na concorrência.

Vale ressaltar que o "Edital" e "Termo de Referência" anexado a presente Edital, traz com clareza, o trabalho a ser desempenhado, e para qual função específica se faz o presente "PREGÃO", ou seja, VIGIA (não armado), vejamos:

13. DOS SERVIÇOS DOS VIGIAS (NÃO ARMADOS)

13.1. A prestação dos serviços de vigia (não armada), a serem desempenhados para este processo de licitação encontram-se especificadas no item 3. do Termo de Referência (Anexo I).

(copia do edital item 13)



"Terra do Rei Pele"

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigias (não armados), diurno e noturno, a ser executado de forma contínua nas instalações da Câmara Municipal de Três Corações/MG e suas dependências, conforme a especificação abaixo:

ITEM	PRODUTO	QUANT	UNID	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Vigia Diurna (06h00 às 18h00) para jornada de 12x36.	2	SV MES	4.246,54	8.493,08
2	Vigia Noturna (18h00 às 06h00) para jornada de 12x36.	2	SV MES	4.379,87	8.759,74
TOTAL MENSAL				R\$ 17.252,82	
TOTAL ANUAL (X 12 MESES)				R\$ 207.033,91	

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação de uma empresa especializada em serviços de vigias (não armados), diurno e noturno, faz-se necessária para a manutenção, zelo e o padrão de segurança, minimizando os riscos de possíveis perdas patrimoniais, objetivando a segurança de seus ocupantes e a preservação dos bens públicos, assim como possibilitar um melhor atendimento na execução dos serviços prestados pela Câmara Municipal de Três Corações/MG.

2.2. A realização de um novo processo para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigias (não armados), diurno e noturno, a ser executado de forma contínua, faz-se necessária em razão do contrato vigente de prestação de serviço encontra-se próximo do prazo de finalização, sendo de até 60 meses, conforme autorizado por Lei.

2.3. Cabe à Administração zelar pelos bens móveis e imóveis a ela pertencentes, não permitindo sua depreciação, violação, evasão, apropriação indébita e outras ações que resultem em dano ao patrimônio, além de assegurar a integridade física a todos que deles se utilizam, de forma integral, tornando indispensável a contratação de serviços de vigia (não armada), diurna e noturna.

2.4. Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto Federal nº 9.507/2018, considerando que a execução dos serviços acessórios por meio da contratação de empresa especializada permite que a Administração Pública atue dinamicamente, na medida em que possibilita que os servidores concentrem sua atuação, atenção e esforços exclusivamente no exercício de suas atribuições legais, sem terem que se ocupar com elementos que não são típicos do setor público.

2.5. Os serviços a serem contratados se enquadram como serviços continuados, pois a sua interrupção pode comprometer a continuidade das atividades da Administração e causar danos ao patrimônio público, e sua contratação deve estender-se por mais de um exercício financeiro.

2.6. Os quantitativos estimados foram levantados pelo corpo técnico solicitante, com base na necessidade de cada órgão e experiência adquirida na execução dos serviços supracitados.

2.7. Ressalta-se que a prestação do serviço não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

2.8. A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à contratação do serviço em questão, poderá ser através da competitividade entre as empresas do ramo, mediante regular e adequado

(copia do termo de referencia)

3. DOS SERVIÇOS DOS VIGIAS (NÃO ARMADOS)

- 3.1. A prestação dos serviços de vigia (não armada), a serem desempenhados na sede da Câmara Municipal de Três Corações/MG, envolve a alocação, pela Contratada, de mão de obra capacitada para:
- 3.1.1. Zelar pela segurança do órgão público, controlar, recepcionar, identificar, averiguar pretensões, prestar informações, orientar e encaminhar o público interno e externo, ou qualquer outra(s) pessoa(s) entrando e/ou saindo das dependências da Câmara Municipal de Três Corações/MG e Escola do Legislativo;
 - 3.1.2. Encaminhar à Recepção Principal qualquer pessoa que manifestar o interesse de ingressar nas dependências da Contratante;
 - 3.1.3. Auxiliar as pessoas que circulam nas dependências da Contratante, mantendo a uniformidade de procedimentos, em todos os assuntos pertinentes aos acessos e permanência de pessoas, o trânsito de materiais, equipamentos e veículos, motorizados ou não;
 - 3.1.4. Comunicar imediatamente ao servidor responsável, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária;
 - 3.1.5. Manter livro de ocorrências sempre atualizado com os registros diários, onde será relatado qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
 - 3.1.6. Proibir o ingresso de vendedores, ambulantes e assemelhados às instalações, sem que estes estejam devida e previamente autorizados pela Administração;
 - 3.1.7. Comunicar ao servidor responsável da Administração, todo acontecimento entendido como irregular e que possa vir a representar risco para a segurança e o patrimônio da Administração;
 - 3.1.8. Realizar rondas diárias, dependendo da necessidade apresentada, com emissão de relatórios circunstanciados conforme a orientação recebida do servidor responsável da Administração, verificando as dependências das instalações, adotando os cuidados e providências necessários para o perfeito desempenho das funções e manutenção da tranquilidade durante seu turno de trabalho;
 - 3.1.9. Registrar e controlar, juntamente com a Administração, diariamente, a frequência e a pontualidade de seu pessoal;
 - 3.1.10. Zelar pela ordem e respeito dentro das dependências da Câmara Municipal de Três Corações/MG e Escola do Legislativo;
 - 3.1.11. Acionar a Polícia Militar ou o Corpo de Bombeiros em ocorrências graves que possam ocasionar danos à integridade física dos funcionários ou cidadãos e danos ao patrimônio da Câmara Municipal de Três Corações/MG e Escola do Legislativo;

(copia do termo de referencia)

Diante de tais informações, e transparente e nítido o objetivo do presente PREGÃO, em seu e Edital e demais anexos, a modalidade específica de VIGIA (não armado), ou seja, tenham, em seu CNPJ, as devidas menções, autorizações e classificações para desempenha o trabalho de VIGIA (não armado).

Desta forma, a empresa CNJK, manifesta inconformada com a classificação das empresas **Minas Verde Construção e Conservação LTDA, Victorino Figueiredo Construções Serviços EIRELI, RMX Conservadora EIRELI, Confiare Soluções Empresariais EIRELI**, pelo fato de ambas as empresas não terem no CNPJ o CNAE para prestar o serviço de vigia (não armado), que foi citado logo acima sendo o CNAE - 8011-1/01.

Dito isso, todas essas empresas apresentam CNAE divergente da modalidade pregoadas, não podendo assim prosperar a sua classificação.

Cumprido ressaltar, que a presente comissão Licitação soltou nota de esclarecimento quanto ao presente pregão, a qual, reforça sobre o item a ser licitado, VIGIA (não armado), informando a todos os interessados, que tenham interesse presente – se, com os documentos corretos para a modalidade respeitando o presente EDITAL.

Desta forma, solicito que seja acolhido o presente recurso, solicitando a desclassificação de todas as empresas, pela falta de documentação compatível, para a sua habilitação.

DOS PEDIDOS

Isto posto, a Empresa CNJK requer o a desclassificação das empresas Minas Verde Construção e Conservação LTDA (encontra – se desclassificada por falta do laudo de capacidade técnica não atender o Edital), Victorino Figueiredo Construções Serviços EIRELI, RMX Conservadora EIRELI, Confiare Soluções Empresariais EIRELI, pelo fato de não terem o CNAE, ou seja documentação correta para a sua habilitação, por não ter, em suas empresas código de habilitação para desempenho do serviço a ser prestado, registrado junto a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Outrossim, com a desclassificação de ambas as empresas, requer que seja reconhecida para prosseguir e analisar a documentação da empresa CNJK para habilitação, como empresa documentada e Habilitada para desempenhar o serviço, por atender todos os requisitos solicitados no presente pregão.

Nestes Termos
P. Deferimento

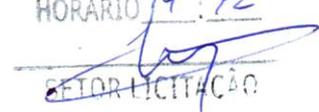
Três Corações, 21 de novembro de 2022.


CNJK APOIO EIRELE MEI
CNPJ/MF sob nº 26.706.015/0001-63

CÂMARA MUNICIPAL DE
TRÊS CORAÇÕES
RECEBIDO

22 NOV. 2022

HORÁRIO 14:42


SETOR LICITAÇÃO